



Contr. 500921784

Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

COMUNICADO

NOVAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NAS EXPOSIÇÕES

Numa análise efetuada pela Direção da Federação Portuguesa de Columbofilia relativamente às classes e categorias de pombos que, até ao presente momento integravam a regulamentação de participação nas Exposições Nacionais e a regulamentação das Olimpíadas, versus os resultados das participações portuguesas nas exposições nacionais e olímpicas, foram tomadas as seguintes medidas:

1. DESMISTIFICAR A PARTICIPAÇÃO NA CLASSE DE STANDARD.

- Para tal é necessário recordar que a atual Direção sempre defendeu colocar em prática um conjunto de regras que potenciem a participação nas exposições dos **pombos e columbófilos com melhor desempenho desportivo**.
- A exposição nacional terá que vir a constituir um momento de reconhecimento público e consagração generalizada para aqueles que mais se destacaram desportivamente na(s) época(s) desportiva(s).
- Reconduzir o conceito de Standard à sua definição original, isto é, julgar a **aptidão do pombo para ser um bom atleta**, para obter as **melhores performances desportivas, valorizando as suas propriedades físicas e outras ligadas ao voo, em detrimento de outras que pouco têm a ver com esta finalidade**.

2. REFORMULAR AS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO NAS EXPOSIÇÕES.

- Neste contexto decidiu, em consonância com o Conselho de Arbitragem proceder a algumas alterações na regulamentação das Exposições:

a) Eliminar as categorias de:

- **Borrachos** (até agora sem que lhes fosse exigível quaisquer classificações).
- **Livres** (até agora sendo-lhes apenas exigível duas classificações no período em referência).

b) A classe de standard passará a ter as seguintes categorias:

- **Olimpicas (fêmeas e machos)**. Nesta categoria mantém-se a necessidade dos pombos realizarem provas que totalizarem 2500 Km (para os machos) e 2000 km (para as Fêmeas) mantendo-se os restantes requisitos |ver quadro anexo|.
- **Borrachos (fêmeas e machos)**. Nesta última categoria é necessário que os borrachos apresentem 3 classificações em provas superiores a 100km, totalizando um mínimo de 300 km efetuados, no ano anterior à exposição |ver quadro anexo|.



Contr. 500921784

Federação Portuguesa de Columbofilia

Membro oficial da Federação Columbófila Internacional
Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Desportiva

3. INCUTIR O ORGULHO E A HONRA DE REPRESENTAR A SUA ASSOCIAÇÃO OU O PAÍS.

→ Tomar todas as medidas que venham a considerar-se necessárias para que a representação nacional, no quadro de seleções, nas grandes competições internacionais, nomeadamente, olimpíadas, campeonatos do mundo e da europa, seja constituída pelos nossos melhores atletas. **Há que incutir o orgulho e a honra de representar o país ao mais elevado nível competitivo.**

4. INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE BORRACHOS.

- Desde que a FCI integrou no programa olímpico as categorias de borrachos, nas classes de Standard e Sport, as seleções nacionais nunca integraram pombos que representassem o país nestas categorias.
- Tal situação deve-se à inexistência de campeonatos de borrachos que permitissem o apuramento de pombos para estas categorias.
- Ora, tal situação repercute-se negativamente, desde logo, na classificação por países onde somos altamente penalizados.

Neste contexto a Direção da FPC deliberou lançar um apelo e um instrumento de apoio a todas as Associações para o lançamento destes campeonatos de borrachos com um duplo objetivo:

- a) Dinamizar mais uma competição desportiva oferecendo aos columbófilos seus filiados uma nova vertente competitiva;
- b) Criação de condições para que Portugal esteja representado na próxima Olimpíada com uma equipa completa nas duas classes (Sport e Standard).

Como incentivo inicial a FPC decidiu atribuir a cada Associação que implemente os campeonatos de borrachos, com os parâmetros definidos pelo programa olímpico, mil euros a título de apoio organizativo.

No caso das Associações que não adiram à realização dos campeonatos de borrachos a Federação reserva-se o direito procurar encontrar uma coletividade, no âmbito dessas Associações, que esteja disponível em realizar aquele campeonato de forma aberta aos columbófilos do Distrito. Para essas situações a Federação manterá o apoio de mil euros.

5. ENTRADA EM VIGOR DA NOVA REGULAMENTAÇÃO DE EXPOSIÇÕES.

Assim, para a Exposição Nacional que decorrerá em Janeiro de 2020, organizada pela ACD Aveiro, a participação estará restrita às categorias das classes de Sport e Standard que constam do programa Olímpico.

Certos que todos os agentes desportivos irão ponderar a concretização deste desafio subscrevemo-nos com elevada consideração e estima

Coimbra, 14 de Maio de 2019

A Direção